Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3909-0601
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

REQUERIMENTO nº 150/2024

EMENTA: REITERA O REQUERIMENTO Nº 92/2024, A FIM DE QUE A PREFEITURA MUNICIPAL ENCAMINHE O PLANO DE MODERNIZAÇÃO E OPERAÇÃO (PMO), REFERENTE À PPP DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COMAM).

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA,

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 130, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serrana, o presente **REQUERIMENTO escrito, sujeito à deliberação do Plenário**, a fim de reiterar o Requerimento nº 92/2024, para que a Prefeitura Municipal encaminhe o **Plano de Modernização e Operação (PMO), contendo o Plano de Operação e Manutenção (POM) e o Plano de Modernização e Eficientização (PME),** especificando os custos do Plano de Modernização e Operação (PMO), do Plano de Operação e Manutenção (POM) e do Plano de Modernização e Eficientização (PME), que deve ser fornecido pela concessionária que assumiu a prestação de serviços na rede de iluminação pública do COMAM, conforme consta no caderno técnico e no caderno de encargos mencionados no Ofício Infra nº 070/2024:

DESPACHO

APROVADO.
Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, 11 / 11 /2024

Paulo Roberto Cassiolato Filho
Presidente

2.3. FASE I – ASSUNÇÃO DOS SERVIÇOS

Na DATA DE EFICÁCIA, a CONCESSIONÁRIA assumirá a prestação dos SERVIÇOS na REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA INICIAL, conforme previsto em seu PLANO DE TRANSIÇÃO OPERACIONAL e em observância às obrigações e especificações do CONTRATO e dos ANEXOS.

2.3.1. Em até 45 (quarenta e cinco) dias da DATA DE EFICÁCIA, ou, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação do extrato do CONTRATO, o que ocorrer por último, a CONCESSIONÁRIA deverá:

(i) Submeter à aprovação do PODER CONCEDENTE o PLANO DE MODERNIZAÇÃO E OPERAÇÃO, contendo a descrição detalhada dos SERVIÇOS, conforme previsto neste ANEXO, observadas a legislação e as normas técnicas aplicáveis, bem como as diretrizes previstas no CONTRATO e nos ANEXOS;

(ii) Submeter à fiscalização, pelo PODER CONCEDENTE, o CADASTRO BASE DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA;

(iii) Comprovar a implantação e operacionalização do CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL definitivo, conforme previsto neste ANEXO.

6.3.2. Plano de Modernização e Operação (PMO)

O PMO objetiva planejar e estruturar todos os serviços, devendo incorporar o PTO, com as devidas revisões e atualizações para inclusão dos serviços de operação e manutenção, de modernização e eficientização da rede de iluminação pública.

O PMO, em conformidade com as obrigações do Contrato e do presente Estudo, será composto, no mínimo, pelos seguintes documentos:

- Plano de Operação E Manutenção (POM);
- Plano de Modernização E Eficientização (PME);

Caberá à Concessionária, ordinariamente, realizar a revisão do PMO a cada 5 (cinco) anos, contados a partir do início da modernização

DESPACHO

APROVADO.
Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, 19 / 11 /2024

Paulo Roberto Cassiolato Filho
Presidente

Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3909-0601
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

Solicitamos tal requerimento, tendo em vista que as informações contidas no Ofício Infra nº 070/2024 foram insuficientes para identificar os locais do Município que serão contemplados pela modernização da rede de iluminação pública e o cronograma de execução desses serviços.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2024.

ANDREIA DE SANT'ANNA PONCIANO PRATES
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

DESPACHO

APROVADO.
Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, 14 / 11 /2024

Paulo Roberto Cassiolato Filho
Presidente